

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 001****DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL****DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na área de conhecimento Serviço Social, objeto do Edital de Abertura nº 01/2025, de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme indicado a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas, mas **obtiveram nota inferior à mínima exigida** no Edital Complementar respectivo:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Inscrição	Prova de Títulos	Prova Didática
202511017093	0,7	8,9
202511018100	3,1	0,0
202511018015	5,1	6,4
202511017309	7,35	faltou
202511017186	0,0	7,6
202511017745	4,24	faltou

PRETOS E PARDOS		
Inscrição	Prova de Títulos	Prova Didática

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
Inscrição	Prova de Títulos	Prova Didática
202511017024	1,4	4,4

INDÍGENAS		
Inscrição	Prova de Títulos	Prova Didática

QUILOMBOLAS		
Inscrição	Prova de Títulos	Prova Didática

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas e obtiveram nota superior ou igual à mínima exigida no Edital Complementar respectivo:

AMPLA CONCORRÊNCIA				
Colocação	Inscrição	Prova de Títulos	Prova Didática	Nota final
1º LÍDIA COSTA DE ALENCAR	202511017454	4,34	9,7	7,9
2º CLARISSA ALVES FERNANDES DE MENEZES	202511017952	6,6	8,4	7,8
3º CAMILA GABRIEL	202511017590	7,0	7,5	7,3

MEIRELES AMORIM				
4º LUCAS BRITO DE LIMA	202511017026	5,96	7,8	7,2
5º LUCAS TENÓRIO SOARES CARVALHO	202511018148	2,62	8,8	6,7
6º GUILHERME PEREIRA DE LIMA	202511016985	1,25	7,9	5,7
7º JOÃO VICTOR DA CRUZ SILVERIO	202511018033	1,0	7,0	5,0

PRETOS E PARDOS				
Colocação	Inscrição	Prova de Títulos	Prova Didática	Nota final
1º RENATA PRISCILA OLIVEIRA FONSECA	202511017296	6,2	9,2	8,2
2º EDIANE PEREIRA SANTANA	202511017767	4,4	7,6	6,5
3º ANDREZA TELLES DOS SANTOS FERREIRA	202511017582	3,38	7,4	6,2

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
Colocação	Inscrição	Prova de Títulos	Prova Didática	Nota final
1º				
2º				
3º				

INDÍGENAS				
Colocação	Inscrição	Prova de Títulos	Prova Didática	Nota final
1º				
2º				
3º				

QUILOMBOLAS				
Colocação	Inscrição	Prova de Títulos	Prova Didática	Nota final
1º				
2º				
3º				

3. Não constam neste Edital de Resultado Provisório os candidatos desclassificados na forma do item 11.5 do Edital de Abertura.

4. Os candidatos poderão obter o seus dossiês com o desempenho individualizado neste processo seletivo simplificado encaminhando solicitação através do endereço eletrônico departamentosich@unb.br [informar e-mail da unidade].

5. A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico departamentosich@unb.br [informar e-mail da unidade]. O candidato deve utilizar o formulário de recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Orientações aos Candidatos -> Orientações gerais aos candidatos -> Orientações para interposição de recursos\)](#) e observar o item 11.8.1 do Edital de Abertura:

11.8.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório, devidamente fundamentado e submetido no **prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do Edital de Resultado Provisório**.

Observações importantes às unidades:

- Este edital de Resultado Provisório é documento oficial do processo seletivo simplificado para publicidade das notas e será divulgado nos canais oficiais e encaminhado aos candidatos do certame.
- Atenção ao seu preenchimento, em especial ao inserir os números de inscrição e as notas individuais de cada candidato;
- O cálculo da Nota Final é feito de acordo com os pesos pré-estabelecidos e a fórmula indicada no Edital Complementar da área de conhecimento;
- Eventuais divergências poderão ser avaliadas pela comissão examinadora durante o período de análise dos recursos;

- A unidade pode inserir quantas linhas forem necessárias nas tabelas de notas, de acordo com o quantitativo de candidatos que se enquadram em cada situação, bem como suprimir tabela caso não haja candidato inscrito na condição de alguma das modalidades de reserva para as cotas previstas;
- Os campos em vermelho são de preenchimento obrigatório pela unidade e devem ser alterados para cor "automático" antes da assinatura.

Este documento deverá ser assinado por:

- Diretor(a) da unidade acadêmica.



Documento assinado eletronicamente por **Neuma Brilhante Rodrigues, Diretor(a) do Instituto de Ciências Humanas**, em 31/01/2026, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elaene Rodrigues Alves, Chefe do Departamento de Serviço Social - SER do Instituto de Ciências Humanas**, em 02/02/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13687331** e o código CRC **443411B1**.